



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 20/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/ segurada **MARIA DE FÁTIMA LIMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Vigilante Sanitário, Matrícula nº 2395, inscrita no CPF nº 635.952.304-34 e portadora do RG nº 314.681 - SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 7.246/10.950 avos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de abril de 2024.

Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV

Jose Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo